ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 35 DE 28 DE MAIO DE 1.984.

QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Paulo da' Cunha Freire, faz saber a todos os habitamtes deste Município ' que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos em comissão e funções gratificadas da Administração direta do Poder Executivo Municipal serão reajustados a partir do dia 1º de Maio de 1.984.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em Comissão e os valores das funções gratificadas da Administração direta do Poder Executivo Municipal passam a ser os estabelecimentos das Tabelas "A" e "B" do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da' sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, ' Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano ' de mil novecentos e oitenta e quatro.

Paulo da Cunha Freire
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANEXO 1

TABELA " A"

A - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-1	528.000,00
Diretor do Departamento Rodoviário	CC-1	528.000,00
Secretário Municipal de Obras	CC-1	528.000,00
Secretário Mun.de Abastecimento e Produção	CC-1	528.000,00
Secretário Mun. de Serviços Urbnos	CC-1	528.000,00
Secretário Municipal de Finanças	CC-1	528.000,00
Secretário Municipal de Administração Geral	CC-1	528.000,00
Secretário de Saude Municipal	CC-1	528.000,00
Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC-1	528.000,00
Secretário Municipal de Terras	CC-1	528.000,00
Secretário de Assisténcia Social	CC-1	528.000,00
Secretário Municipal para Assuntos Comunitários	CC-1	528.000,00
Representante do Municipio na Capital	CC-1	528.000,00
Assessor Técnico	CC-2	332.800,00
Assessor de Imprensa	CC-2	332.800,00
Assessor Especial I	CC-3	240.000,00
Assessor Especial II	CC-4	192.000,00
Administrador do Mercado	CC-4	192.000,00
Administrador do Cemitério	CC-4	192.000,00
Encarregado da Casa da Cultura	CC-5	168.000,00
Encarregado de Obras	CC-5	168.000,00
Auxiliar de Administração	CC-6	144.000,00
Fiscais	CC-7	120.000,00
Administrador de Vilas e Povoados	CC-7	120.000,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

TABELA " B "

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	
FG-1	64.000,00
FG-2	56.000,00
FG-3	40.000,00
FG-4	32.000,00
FG-5	24.000,00